



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

PORTARIA Nº 034/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do DR. NORBERTO MENDONÇA GARCIA e dá outras providências”

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Dr. Norberto Mendonça Garcia, ocorrido no dia 04 do presente mês;

Considerando que o Dr. Norberto foi vereador no pleito de 2009/2012;

Considerando os sentimentos inestimáveis serviços prestados ao município de Aporé, médico atuante na Unidade Básica de Saúde e no Hospital Municipal de nossa cidade, cidadão exemplar e de família honrada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial na Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, por três (03) dias, em sinal do profundo pesar ao falecimento do Sr. **DR. NORBERTO MENDONÇA GARCIA**.

Art. 2º - Que por motivo de luto, respeito e compaixão, não haverá expediente nesta Casa de Leis no dia 05/12/2024, voltando aos trabalhos no dia 06/12/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aporé, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente